



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

15  
ANOS  
DE  
EMANCIPAÇÃO

ANO 04 - NÚMERO 197 - BERTIOGA/SP - 19 DE MAIO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Desfile de aniversário é cancelado por questão de segurança

### Comemorações do 19 de Maio terão Hasteamento das Bandeiras e programação musical

O Desfile Cívico-Militar previsto para hoje, em comemoração aos 15 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga, foi cancelado por questão de segurança. A medida foi tomada pelo Executivo como precaução em virtude da recente onda de violência desencadeada por integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), que também atingiu o município, bem como todo o Estado de São Paulo e outras regiões do País. O desfile contaria, este ano, com o maior número de representantes de corporações militares, que acabaram cancelando suas participações por não poderem disponibilizar equipes para o desfile, uma vez que estão reforçando o policiamento nos quartéis e destacamentos.

Em função da violência que atingiu o Estado, incluindo as cidades da Baixada Santista, com mais intensidade no

último fim de semana, a comunidade viveu momentos apreensivos. Em todos os locais o comércio foi fechado e as ruas ficaram vazias. Apesar de a situação estar sob controle, de acordo com o comando da Polícia Militar, muitos pais de famílias ainda estão inseguros. Diante desse fato, a Prefeitura achou prudente cancelar o desfile e manter a solenidade de Hasteamento das Bandeiras hoje, às 8 horas, no Paço Municipal, em ato oficial pelo aniversário de emancipação da cidade.

Desde segunda-feira, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural vem recebendo cancelamentos de escolas particulares e também de corporações militares. Além disso, os pais de alunos das redes municipal, estadual e particular também demonstraram preocupação em colocar as crianças nas ruas, uma vez que as comemorações acontecem em um período

crítico. Diante da preocupação da comunidade, optou-se pelo cancelamento para garantir tranquilidade aos moradores e não colocar em risco a integridade física dos estudantes, de todos os participantes do evento, bem como da sociedade.

Segundo nota da Secretaria de Educação, é lamentável que fatos como esses, que geram violência e insegurança na população, aconteçam principalmente nesse momento em que estudantes das unidades municipais, estaduais, particulares e entidades de servir, além das corporações, estavam preparando um dos mais bonitos desfiles de aniversário da cidade. Porém, é preciso pensar na segurança e bem-estar de todos.

Ainda de acordo com a Secretaria, este seria o primeiro ano em que Bertiooga contaria com as bandas de três corporações e de um grande efetivo desfilar pelas ruas, somando

mais de 300 policiais. Mas, logo no início da semana, foram canceladas as participações do 2º Batalhão de Caçadores, da Brigada de Artilharia Anti-Aérea e também da Base Aérea de Santos, além da Infantaria e Cavalaria, uma vez que não haveria possibilidade de deslocar efetivos para a solenidade.

**Hasteamento e música** - Como presente de aniversário para Bertiooga, os alunos da EMEIF José Ermírio de Moraes Filho, localizada na Rua Aprovada, 154, no Jardim Indaiá, realizaram ontem o plantio de várias mudas na calçada feita em frente à escola. A proposta da diretoria da unidade foi envolver todos os estudantes na ação ambiental, que visa à arborização da escola, que conta com 757 alunos, incluindo os que frequentam o núcleo de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Já a comemoração oficial do aniversário de emancipação político-

administrativa contará com o Hasteamento das Bandeiras, no Paço Municipal, hoje, às 8 horas. No mesmo horário, acontecerá simultaneamente o hasteamento em próprios municipais, como também no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, e na Praça dos Emancipadores.

Amanhã, Bertiooga comemora com um programa especial: a festa de 5 anos do projeto *Música é Cultura*, desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural com o Sesc-Bertiooga. A solenidade será a partir das 19h30, na Casa da Cultura de Bertiooga (Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros), com entrada franca. Logo após a abertura do evento, haverá a apresentação da cantora Regina Ayres e do músico Lula Gama no programa *Canções para Manuel Bandeira*.

## Aluno escreve poesia sobre a cidade

As comemorações dos 15 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga foram intensas na EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho, no Indaiá. Além do plantio de 12 mudas de árvores na calçada recém-construída em frente à escola, dentro do projeto de educação ambiental desenvolvido pela diretoria da unidade, os alunos estão envolvidos em um trabalho exemplar de construção da cidadania.

Um bom exemplo disso é o aluno Jefferson Bonfim Santos, da 4ª série A, classe sob responsabilidade da professora Zenaide. Ele participou das atividades pelo aniversário da cidade e, como forma de homenagear o município e destacar sua importância, Jefferson escreveu uma linda poesia (texto abaixo).

Segundo a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, a

escola vem, ao longo deste ano, desenvolvendo, além do projeto de educação ambiental, também um programa interdisciplinar, com vários sub-projetos: 1) estão construindo uma casinha de boneca com 1200 caixinhas de leite e seu mobiliário será feito em papelão e garrafa PET; 2) construirão vassouras com garrafa PET; 3) bandinha com vários tipos de lata; 4) as classes da 1ª e da 2ª séries estão construindo um livrinho informativo sobre o consumo racional da água e da energia elétrica, que já está no 4º capítulo; 5) as classes da 3ª série estão registrando em forma de história em quadrinho e as 4ª séries em forma de poema.

Ainda de acordo com a secretaria, o trabalho com a coleta de lixo tem sido intenso para os trabalhos escolares, pois em todas as datas comemorativas são providenciadas lembranças e objetos, reaproveitando-se materiais já descartados, trabalhando a redução do lixo.

Os alunos farão, também, releitura de obras de arte com material reaproveitado. Todas essas ações estão sendo registradas passo a passo, que vai culminar, no final do projeto, com uma exposição.

#### BERTIOGA

ALEGRIA... FANTASIA...  
BERTIOGA É O MEU MUNICÍPIO.  
É ONDE NASCI, ONDE CRESCI,  
É ONDE EU QUERO MORRER.  
APRENDENDO E CRESCENDO  
EU VOU ENTENDENDO QUE  
AQUI É O MEU LUGAR.

LUGAR DE ANIMAIS,  
LUGAR DE CRIANÇAS,  
LUGAR DE ESPERANÇA,  
LUGAR DE EMOÇÃO,  
LUGAR DE TRADIÇÃO.  
SÃO TANTAS COISAS  
QUE NÃO CONSIGO LEMBRAR.  
BERTIOGA É O MEU LAR.

Jefferson Bonfim Santos  
4ª A - Prof. Zenaide - EMEIF. Dr. José Ermírio



Renata de Brito/PMB

Jefferson destacou as belezas da cidade em sua poesia

LEGISLATIVO

<p><b>PORTARIA Nº 32/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESTITUIR</b> o Sr. <b>Jorge Raimundo dos Santos</b>, registro nº <b>033</b>, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, da designação concedida através da Portaria 062/2005, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 33/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESTITUIR</b> a Sra. <b>Maira Eugênia Caralli Capellini</b>, registro nº <b>155</b>, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC2, da designação concedida através da Portaria 020/2006, para ocupar o cargo de Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 34/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESTITUIR</b> a Sra. <b>Ivanildes dos Santos</b>, registro nº <b>035</b>, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, da designação concedida através da Portaria 021/2006, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 035/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b>, o Sr. <b>Wesley Seidel de Almeida</b>, registro nº <b>012</b>, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para a função de <b>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</b> da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir da presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>
<p><b>PORTARIA Nº 036/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b>, o Sr. <b>André dos Reis Sergente</b>, registro nº <b>201</b>, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC5, para a função de <b>Secretário da Comissão Permanente de Licitação</b> da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir da presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 037/ 2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006.</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b>, a Sra. <b>Ana Paula Coelho do Amaral Inácio</b>, registro nº <b>005</b>, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para a função de <b>Membro da Comissão Permanente de Licitação</b> da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de trinta por cento, baseada na Lei Municipal 497/2002, decorrente do encargo que irá ocupar a partir da presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 38/2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b> a servidora <b>Rosângela Sote Ribeiro</b>, registro nº <b>184</b>, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC3, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designada, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 39/2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b> o servidor <b>Fabrizio Feitosa Bueno</b>, registro nº <b>210</b>, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC3, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>
<p><b>PORTARIA Nº 40/2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b> o servidor <b>Hélio Martins de Lana</b>, registro nº <b>209</b>, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar IV, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC7, para prestar serviços de controle da frota de uso dos veículos da Câmara Municipal de Bertioga, e Conceder a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 41/2.006 DE 08 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b>, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b> o servidor <b>Aude Muquer de Oliveira</b>, registro nº <b>003</b>, ocupante do cargo de Secretário Geral, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC1, como responsável pelas prestações de contas mensais e anuais da Câmara Municipal de Bertioga, assinando como contabilista reconhecido pelo Conselho Regional de Contabilidade, e Conceder a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a partir da presente data, baseada no parágrafo 2º, artigo 62 da Lei Municipal 129/1995, em razão da prestação dos serviços para qual foi designado, sem prejuízos das funções anteriormente exercidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 08 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 042/2.006 DE 09 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>Luís Henrique Capellini</b>, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESIGNAR</b> os servidores <b>André dos Reis Sergente</b>, registro nº 201, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, <b>Ivanildes dos Santos</b>, registro nº 035, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo e <b>Denise Pereira</b>, registro nº 014, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, para integrarem a <b>Comissão de Sindicância</b>, sob a presidência do primeiro, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para apresentar estudos e relatório conclusivo acerca da matéria que versa o processo administrativo nº 420/2.006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 09 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>	<p><b>PORTARIA Nº 043/2.006 DE 09 DE MAIO DE 2.006</b></p> <p><b>Luís Henrique Capellini</b>, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, <b>RESOLVE:</b> <b>DESTITUIR</b>, a pedido, o servidor <b>Arlison Lisboa Sabino</b>, registro nº 002, ocupante do cargo de Especialista em Administração III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NX, da designação concedida através da Portaria 21/2005, para prestar serviços nas Sessões Legislativas desta Casa, e revogar a concessão da gratificação de 20% (vinte por cento) a partir da data requerida pelo servidor, a saber 05/04/2006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 09 de Maio de 2.006. <b>VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b> Presidente da Câmara</p>

EDITAL N.º 006/2006  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 438/2005. CONTRATO: 015/2005. CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal - CEPAM. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional da Câmara Municipal de Bertioga. VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do pagamento. PRORROGAÇÃO: Cláusula 4ª, parágrafo 1.º, contrato administrativo 15/2005.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:  
MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado  
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

e-mail:  
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 13ª sessão ordinária de 2006, realizada na última terça-feira (dia 09/05), foram apresentadas e aprovadas as seguintes indicações:

- serviços do Poupatempo móvel;
- manutenção nos postes de energia da Rua 12, atual Rua José Amâncio, no bairro Jardim Albatroz II;
- desassoreamento do Rio Iriri, em ação conjunta com a prefeitura de Santos;
- colocação de grades de segurança nas portas e janelas e instalação de extintor de incêndio no interior da escola Vicente de Carvalho;
- serviços de roçada do mato, troca das lâmpadas queimadas e manutenção das luminárias na Praça do bairro Jardim Indaiá;
- pavimentação da Rua Hugo Santos Silva, no trecho entre a Avenida Thomé de Souza e a Avenida Anchieta;
- instalação de sinalização na confluência das ruas Marlene e Francisco do Sul, e ainda, redutor de velocidade na área que compreende a Rua Marlene e a Avenida Ramos.
- nova audiência pública para discussão das propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em data a ser definida, e que conte com ampla divulgação pela imprensa local;
- compra de equipamentos de ultra-sonografia, do tipo sonar, que possibilitam verificar os batimentos cardíacos fetais desde o primeiro trimestre da gravidez e é imprescindível no acompanhamento do pré-natal;
- Melhorias nos bairros Jardim e Chácaras Vista Linda: implantação de ponto de ônibus no bairro, em especial nas ruas Nicolau, Miguel Obeide, José Carlos Pace, Lincoln Bolívar Neves e Rua Eduardo Correia da Costa Junior, com bancas; colocação de policiamento para maior segurança no bairro, em especial nas proximidades das escolas; obras de drenagem nas ruas do bairro, em especial nas ruas Estrada 7, Estrada 8, Estrada 10 que em épocas de chuvas sofrem com as constantes enchentes; limpeza e desobstrução das valas, roçada de mato e desratização; implantação

de rede de esgoto e ampliação do sistema de água tratada em todo o bairro; iluminação pública nos locais próximos aos pontos de ônibus, bem como nas proximidades das escolas, além da extensão em todo o bairro; realização de serviços para recolhimento dos cães através do serviço de zoonoses; disponibilização, no posto de Saúde, do teste de diabetes, bem como o agendamento de exames e fornecimento de remédios no bairro; ampliação do programa de atendimento odontológico para a população no bairro; agilidade na construção do novo Posto de Saúde e da escola da Chácaras Vista Linda; e liberação da área do Campo de Futebol para construção de uma nova sede para os usuários do mesmo;

Os vereadores apresentaram e aprovaram, ainda:  
- **Requerimento** solicitando informações sobre a operação Zona Azul.  
**Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:**  
em 1ª discussão, **Projeto de Lei 049/05**, que dispõe sobre a utilização do espaço físico das escolas da rede municipal;  
- em 1ª discussão, **Projeto de Lei 020/06**, que concede cestas básicas aos servidores públicos municipais dos níveis 5 e 6;  
- em 2ª discussão, **Projeto de Lei 020/05**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal Adote uma Escola, o qual tem por objetivo incentivar empresas a contribuírem para a melhoria do espaço físico e predial das unidades escolares do município em troca de espaços publicitários.  
- em 2ª discussão, **Projeto de Lei 040/05**, que institui avaliação anual auditiva dos alunos da Rede Municipal de Ensino;  
- em 2ª discussão, **Projeto de Lei 060/05**, que disciplina normas gerais para prestação de contas das pessoas físicas e jurídicas que recebam verba pública municipal;  
- em 2ª discussão **Projeto de Lei 002/06**, que altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 595/04, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

**ATOS OFICIAIS****LEI Nº 698  
DE 17 DE MAIO DE 2006**

“Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 595/04 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2006 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 595, de 27 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Art. 6º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será constituído de 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

a) 03 (três) representantes governamentais;  
b) 03 (três) representantes da sociedade civil.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 17 de maio de 2006.

(Pa nº 2246/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.113  
DE 15 DE MAIO DE 2006**

“Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que foi requerido pelo Gabinete do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada em substituição a Christina Érika von der Schulemburg Goulart – Suplente (Representante do Gabinete), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 396/00, o seguinte membro:

1 – Representantes das Entidades Governamentais:

I. Gabinete:

**Magda Penha Alves - Suplente**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 15 de maio de 2006.

(Pa nº 2043/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.112  
DE 15 DE MAIO DE 2006**

“Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993 e a indicação de novo representante para compor o Conselho Municipal de Saúde, feita pelo Secretário de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição ao Drº Péricles de Oliveira para compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, o seguinte servidor:

**Roberto Teixeira Ribeiro**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 15 de maio de 2006.

(Pa nº 49/94)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 214  
DE 18 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Débora Cristina Scarpin Jaqueire para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2006, **DÉBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE**, brasileira, portadora do RG nº 34.298.442.1-SP e inscrita no CPF sob o nº 317.203.328-78, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 18 de maio de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 211  
DE 15 DE MAIO DE 2006**

“Instaura sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 5181/04”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 136/04 – DAD, encaminhado pela Chefe da Seção de Encargos Administrativos, onde consta uma multa por infração de trânsito, devido a falta de licenciamento, referente ao veículo VW/Gol, Placa BPZ 3611, dirigido pelo servidor Firmino Gonçalves Pereira Júnior, no valor de R\$ 152,64 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 16 de agosto de 2004, a qual já foi paga pelo Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, §2º do Decreto Municipal nº 783, de 18 de junho de 2003, no qual as multas somente serão pagas pelo Município se forem referentes ao estado do veículo;

**CONSIDERANDO** ser necessária uma melhor análise dos fatos, ouvindo-se as testemunhas e instruindo devidamente o processo para que se apure eventual falta funcional, identificando-se o servidor responsável pelo licenciamento do veículo e o conseqüente ressarcimento aos cofres públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 5181/04, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal nº 129/95.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 07, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 2º.** A Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

**Parágrafo único.** Deverá ser tomado o depoimento do servidor responsável pelo licenciamento do veículo.

**Art. 3º.** A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bertioga, 15 de maio de 2005.

(Pa nº 5181/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 212  
DE 18 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Jaime Alves de Moraes para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2006, **JAIME ALVES DE MORAES**, brasileiro, portador do RG nº 34.897.383.4-SP e inscrito no CPF sob o nº 294.055.268-12, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 18 de maio de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 213  
DE 18 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Isabel Cristina de Castro Lemos para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 31 de março de 2006, **ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS**, brasileira, portadora do RG nº 18.992.015-SP e inscrita no CPF sob o nº 083.602.118-50, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 18 de maio de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**CONCURSO PÚBLICO nº 01/04  
CONVOCAÇÃO Nº 029/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL:**

Class.	Inscr.	Nome	CPF	Total
54)	82000009126	Março Henrique Nascimento Almeida	024.638.037-38	55,00

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:**

Cla ss.	Inscr.	Nome	CPF	Total
13)	82000002814	Alfredo Fernando Vecchiatti Pommella	056.601.008-99	57,50
14)	82000007069	Karina Torres Cardoso	259.639.638-69	55,00

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA:**

Class.	Inscr.	Nome	CPF	Total
20)	82000010221	Rui Carlos Rebello Bueno	343.491.627-04	55,00

Bertioga, 20 de Maio de 2006.

**ENIO XAVIER**

Secretário Interino de Administração e Finanças

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02  
CONVOCAÇÃO Nº 63/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

Class .	Inscr.	Nome	R.G.	Total
10)	55.362	Marco Antônio de Aguiar	12.371.908	52,50

Bertioga, 20 de Maio de 2006.

**ENIO XAVIER**

Secretário Interino de Administração e Finanças

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/05/06

**PROCESSOS: 07300/03 – SOBERALDO SOARES DO NASCIMENTO, 00323/01 – CLÓVIS NÉRIS DE CARDOSO, 03940/00 – OTÁVIO ROBERTO SANTOS, 06883/01 – CLEONICE INÁCIO**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **17133/97 – EDSON RODRIGUES, 00557/93 – CONSTRUTORA DANIEL HORNS LTDA(PROC. 04469/05 e 06181/04)**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **01624/06 – SEFI(VALTER SILVA SANTOS-PET.599), 00300/99 – EDMIR AMÉRICO LOURENÇO(PET.748), 02263/00 – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS(PET.1088), 01044/06 – ELEVADORES VILLARTA LTDA(PROC.01626/06), 51096/88 – VICENTE DE PAULA MACHADO(PET.1099)**, Defiro parcialmente o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., **01587/06 – SEFI(OSVALDO PAULO BOSCHI-PET.798)**, Indefiro o solicitado na petição por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., **00647/06 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA**, Dê-se baixa na Licença para Construção de Duto, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **06028/04 – CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 50943/84 – MARLENE COSTA, 53027/91 – ALEXANDRE FERREIRA LOPES, 06212/01 – ELIENE CARDOZO DA SILVA, 50836/89 – ALBERTO BERLENDIS, 04968/95 – GABINETE DO PREFEITO, 53685/91 – ANTONIO JUSTINO, MARLY SANTOS ZACHINI, 03580/94 – SÉRGIO VILLAR MARCELINO, 15037/97 – DIRCEU DIAS DE LIMA, 08519/03 – ADHAIR RICCI JR. E OUTRA, 06029/04 – CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 03365/98 – AURO AUGUSTO CALIMAN, 04798/00 – DOMINGOS ROMANON NETTO, 50766/84 – NEUSA ARAÚJO, 51679/89 – MANOEL ARTUR PEREIRA, 14293/96 – NAASSOM FERREIRA ROSA, 02678/04 – JOSÉ MARTINHO DE SÁ, 00983/04 – JOSÉ EDINERMO CORREA, 06852/01 – MARCELO COSTA REIS RIBEIRO, 02681/04 – ELZA CAVALCANTI ASSI, 04597/04 – MARIA ROSIANI FERREIRA BARROS**, Arquive-se, assunto solucionado. **50053/90 – SIDENEY MARTINS KERR**, Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFÍCIO. **51679/89 – MANOEL ARTUR PEREIRA**, Revogo o despacho publicado em 04/05/06., **00735/05 – HUMBERTO SANTOS E OUTROS(MULTA-DIA 9740), 51090/91 – ALMIR SILVEIRA LIMA(DIA 9721), 51084/91 – SILVANO AUGUSTO ARTILHEIRO(DIA 9719), 07822/95 – FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO(DIA 9812), 07331/98 – RICARDO BOSCOLO(DIA 9821), 52108/89 – YASUO MATSUMOTO(DIA 9569), 08376/99 – GULADINO ADOLFO DE OLIVEIRA(DIA 9492), 06306/99 – WILSON TIAGO DE OLIVEIRA(DIA 9469), 06421/99 – MAURO NUNES VIVEIROS(DIA 9468), 05852/99 – JAIR RONDINA(DIA 9490), 06280/95 – JOSÉ ALBERTO VAZ(DIA 5277), 05579/00 – SÉRGIO PASTORI(DIA 9471), 03891/00 – MANOEL L. PEDROSO(DIA 9575), 01714/99 – GERSON OLIVEIRA(DIA 9488), 05105/01 – SEFI(MARCELA C. ROMERO-DIA 9222), NÉDIO HENRIQUE R. FILHO(DIA 618)**, Anexe correspondência devolvida pelo correio.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

LAUDA N.º 017/06.  
 EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/06  
 PROCESSOS: 8327/00 – THAIS HELENA BUENO DA SILVA, INDEFERIR O PEDIDO FACE O PARECER DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM BASE NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 3404/02 – IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DE RESTAURAÇÃO, INDEFERIR O PEDIDO CONFORME VISTORIA DO FISCAL. 2183/04 – IVONE DE CASTRO BATISTA, DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. 2871/04 – VILSON ALMEIDA MORAES, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.616,52, APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS. 1383/05 – NESTOR CORTES DOS SANTOS-VIDRAÇARIA E SERRALHERIA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.469,11. 7388/05 – JONALDO RODRIGUES LUIZ-BERTIOGA-ME, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO AO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE E LANÇADOS TRIBUTOS DEVIDOS. 8305/05 – VICTORIA POUSADA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.069,74. 2038/06 – WIVALDO DE BARROS CAMPOS – BERTIOGA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 389,52. 2737/06 – MANOEL PRIETO ALVAREZ, DEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DOS TRIBUTOS. 2847/06 – AGRICOLA-COMERCIO E CONSTRUÇÕES MONTE AZUL LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 3054/06 – CLOLUZ CALHAS LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.469,11.  
 OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

LAUDA N.º 018/06  
 EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/06  
 19449/97 – JOÃO SUDAM NETO – DEFIRO O PEDIDO COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 238-B. 4732/99 – JOSÉ LUIZ CASSIANO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.38140, CONFORME PETIÇÃO 2489/05 E 1059/06. 7392/01 – PASSOS E BUCHERI LTDA – ME – COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 8911/01 – J.B.C. PENHA LANCHONETE – ME - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 5702/02 – ALESSANDRO ERNESTO LESSI DONADON BERTIOGA – ME - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 7525/04 – JESSILAKA ARMARINHOS E AVIAMENTOS LTDA – ME - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE NECESSÁRIO PARA CANCELAMENTO DA IM. 40890. 6162/05 – MONICA FUZIE PEREIRA – PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR, LANÇANDO-SE AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 292,98 E MULTA REFERENTE DIA 385/05 NO VALOR DE R\$ 169,63 ESTIPULAMOS DE 30 DIAS PARA CONTESTAÇÃO. 8045/05 – PONTO ALTO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL. EMPRESA: PONTO ALTO ASSESSORIA IMOB. S/C LTDA. IM. 537187 – CONCLUSÃO: LANÇAMENTO DE ISSQN REFERENTES AO PERÍODO DE 10/00 ATÉ 10/2005 NO VALOR DE R\$ 6.300,54 FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, I E II DA LEI 324/98 CALCULADO COM BASE NO ARTIGO 38 DA MESMA LEI, FACE O LEVANTAMENTO FEITO PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. 9264/05 – O FERREIRA DE SOUZA PIZZARIA – ME – REVOGO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM RAZÃO DA PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES, IM. 46070 A PARTIR DE 13/05/06. 3124/06 – LA BELLA VITA BUFFET LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 356,74. 3164/06 – MULTIBOMBAS VENDAS E CONSERVOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 45 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 289,09.  
 OBS: OS ALVARÁS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÃO SER RETIRADOS NA SALA DO CONTRIBUINTE  
 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
 Chefe da Fiscalização Tributária

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

*Festa do Índio é tema de palestra na sede da ONU, em Nova Iorque*

Renata de Brito/PMB

Considerado o maior evento cultural indígena do mundo, a Festa Nacional do Índio, realizada anualmente pela Prefeitura de Bertioga, foi tema de palestras proferidas por representante da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos do município na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque.

A primeira palestra aconteceu na quarta-feira. Em cerca de 30 minutos, o evento, que alcançou extremo sucesso em sua sexta edição, em abril último, quando reuniu mais de 100 mil pessoas, foi divulgado e explicado para aproximadamente 6 mil representantes de todo o mundo.

Na ocasião, foram debatidos também a importância do encontro e os reflexos para as nações indígenas participantes, assim como a repercussão para a sociedade envolvente.

De acordo com a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, este foi, com certeza, o mais importante momento de projeção para Bertioga e para toda a região, e, principalmente, de destaque da Festa Nacional do Índio, idealizada pela Prefeitura e que teve sua primeira edição realizada em 2001. Desde então, a festa, organizada anualmente em abril, vem alcançando repercussão nacional e até internacional e já faz parte dos calendários de turismo do Estado de São Paulo e da Embratur.

A ONU, segundo a Secretaria de Turismo, abriu espaço para a questão indígena no Fórum Social, como nunca antes, numa clara oportunidade de mostrar ao mundo a importância cultural proporcionada pelos cerca de 370 mil índios brasileiros. No total, a palestra teve duração aproximada de 15 minutos, juntamente com exposição de áudio-visual.

Na quinta-feira, foram ministradas palestras de 30 minutos em seis “Satellite’s meeting”, nos quais o representante de Bertioga teve a oportunidade de responder e comentar sobre a Festa Nacional do Índio para grupos de 1.000 delegados, sobre o tema: “O maior evento cultural indígena do mundo: sua importância, seus reflexos, seu futuro”.



Importância do evento para as nações indígenas mereceu destaque na Organização das Nações Unidas

*Saúde realiza campanha de prevenção à catarata*

A Secretaria de Saúde de Bertioga realiza neste sábado, 20, e no próximo dia 27, uma campanha de prevenção à catarata, com exames gratuitos para a população, no Centro de Saúde III.

Durante a semana, os interessados podem marcar a consulta por telefone. O único requisito é que o paciente tenha 55

anos ou mais.

Se na realização do exame for detectada alguma alteração, o paciente será encaminhado imediatamente para a marcação da cirurgia, que é feita na cidade, e totalmente gratuita.

O endereço do CS III é rua Jorge Ferreira, 60, Centro, e o telefone para o agendamento de consulta é o 3317-4025.